



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-GMI</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE JULGAMENTO</b> .....	2
<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - CPL</b> .....	2
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI</b> .....	2
<b>AVISO DE CHAMADA PUBLICA</b> .....	2
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-FUMIC</b> .....	2
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA N.º 063 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 - PGM</b> .....	3
<b>PORTARIA N.º 064 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 - PGM</b> .....	3
<b>PORTARIA N.º 065 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 - PGM</b> .....	3
<b>EDITAL</b> .....	4
<b>EDITAL DE INTIMAÇÃO — PROCESSO: 11.04.134/2019 - PGM</b> .....	4
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO</b> .....	4
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	4
<b>3º TA CT 019/2018 - G A MAIA DE OLIVEIRA</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	5
<b>ADITIVO 03- IMPRESSOS GRÁFICOS</b> .....	5
<b>ADITIVO 04- IMPRESSOS GRÁFICOS</b> .....	5
<b>ADITIVO 03- IMPRESSOS GRÁFICOS</b> .....	5
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA</b> .....	6
<b>COMUNICADO</b> .....	6
<b>AVISO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO</b> .....	6

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2021-GMI**

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 003/2021-GMI – Autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, no valor de R\$ 31.530,00 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta reais), para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de munições destinados aos armamentos disponíveis nesta GMI, visando o atendimento as necessidades de melhores equipamentos pela Guardas Municipais deste município, em conformidade com Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Imperatriz - MA, 14 de setembro de 2021. MARCELO MARTINS DE SOUSA. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rlqjokawzsw20210914110906

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - CPL A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 08 de setembro de 2021 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer da Análise da Qualificação Técnica emitida pela SINFRA, e após análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos HABILITADAS as empresas RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e VIA RETA ENGENHARIA EIRELI, por atender todos os requisitos solicitados no Edital, e INABILITADAS as empresas

KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, IMPERALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, REAL ENERGY LTDA, NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, e AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, por não atender todos os requisitos solicitados no edital. Diante o exposto, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA

Código identificador: h2kjjvfw20210914150952

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
- FCI****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-FUMIC**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-FUMIC. A Prefeitura de Imperatriz, através do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura \_ FUMIC torna público o edital: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO CIRANDA CULTURAL – TEATRO CIRCENSE DE RUA NOS BAIRROS DE IMPERATRIZ, EM PARCERIA COM O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA PARA ATENDER À LOGÍSTICA E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICAS DO PROJETO CIRANDA CULTURAL TEATRO CIRCENSE DE RUA NOS BAIRROS DE IMPERATRIZ, Os interessados deverão entregar





documentação para habilitação no período de 15 de setembro e 2021 a 15 de outubro de 2021, na sede da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI, na Rua Simplício Moreira, s/n, Centro, (prédio da antiga biblioteca municipal), no horário das 08h00min às 14h00min. A sessão de julgamento dos documentos e propostas será no dia 18 de outubro de 2021, às 10h00min (dez horas), na Fundação Cultural de Imperatriz. O edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura Municipal de IMPERATRIZ, no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.imperatriz.ma.gov.br/portal-da-transparencia/>.  
Paulo Roberto Cardoso da Silva. Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: seo0tfuzeqy20210914210955

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 063 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 - PGM

PORTARIA N.º 063 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício n.º 065/2021-PAISM, acerca de atos, que, em tese podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela (a) servidora (a) pública (a) municipal Sra. CLEOCIVANE RIBEIRO CAMPOS, Aux. de serviço de manutenção e alimentação, matrícula n.º 36.097-0. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, Matrícula n.º 53.094-8, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula n.º 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula n.º 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos

enviados no Ofício n.º 065/2021-PAISM e seus anexos, recebido nesta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 10 DE SETEMBRO DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$Zg1OG8XR089

#### PORTARIA N.º 064 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 - PGM

PORTARIA N.º 064 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, sob o rito ordinário. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício n.º 024/2021-PAISM para apuração acerca de atos, que, em tese podem configurar faltas administrativas disciplinares. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, matrícula n.º 53.094-8, WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula n.º 36.265-4 e LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, matrícula n.º 40.594-9, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada no Ofício n.º 024/2021-PAISM e seus anexos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021; 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$/BqKG/u6jyK

#### PORTARIA N.º 065 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 -



**PGM**

PORTARIA N.º 065 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021  
Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício n.º 0403/2021 – SEMUS, acerca de atos, que, em tese podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo (a) servidor (a) público (a) municipal Sr. (a). ELIZETH BARBOSA NUNES DOS SANTOS, Técnico em enfermagem, matrícula n.º 84.615-6. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, Matrícula n.º 53.094-8, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula n.º 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula n.º 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados no Ofício n.º 0403/2021-SEMUS e seus anexos, recebido nesta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$0/TFy5lsIqG

**EDITAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO — PROCESSO:****11.04.134/2019 - PGM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO — PROCESSO:  
11.04.134/2019. PORTARIA: 189/2019. SERVIDOR:  
NADJA CAMILA SOUSA DUARTE, MATRÍCULA:  
46.702-2, SECRETARIA: SMPM Conforme Processo  
Administrativo Disciplinar n.º. 11.04.134/2019-PGM,  
intimo Vossa Senhoria para tomar conhecimento da  
DECISÃO ADMINISTRATIVA e PORTARIA DE

DEMISSÃO n.º 1.511 de 01 de junho de 2021, (com acesso na Sede da Comissão), proferido no Processo Administrativo acima citado. Desde já, fica facultada vista aos autos inclusive cópias, para conhecimento dos documentos acima supracitados. A Comissão encontra-se instalada no endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 218, CENTRO, CEP: 65.900-440, Imperatriz/MA, estando em funcionamento das 08:00h às 12:00h. Imperatriz/MA, 14 de setembro de 2021. MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS Presidente – CPAD. VICTORIA MARIA ALBUQUERQUE PIANCÓ Membro – CPAD.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$4K7BFgzQ4DW

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO - SEAMO****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****3º TA CT 019/2018 - G A MAIA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO  
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º  
019/2018-SEAMO, firmado em 03/05/2018, com a empresa  
G. A. MAIA DE OLIVEIRA EIRELLI - ME, para a  
prestação dos serviços de Locação de Imóvel. OBJETO: O  
presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de  
vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a  
contar de 03 de Maio de 2021 a 03 de Maio de 2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: 57, II e § 2º, da Lei 8.666/93.  
REFERÊNCIA: Processo Administrativo  
14.001.0847/2017–SEAMO. VALOR: R\$ 814.872,00  
(oitocentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e dois  
reais), o mesmo será pago em 12 (doze) parcelas de  
67.906,00 (sessenta e sete mil e novecentos e sete reais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO 02.04.00.04.122.0029.2077 –  
Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria.  
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica. Ficha: 374 Fonte:  
0.1.01-001-001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO  
MUNICÍPIO Valor R\$ 28.312,67 x (12m), totalizando R\$  
339.752,04 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e  
cinquenta e cinquenta e dois reais e quatro centavos)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





02.08.00.12.361.0041.2118 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 572 Fonte: 00 – MDE Valor R\$ 39.593,33 x (12m), totalizando R\$ 475.119,96 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e dezenove reais e noventa e seis centavos DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, Ordenador de Despesa/SEAMO, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e ALAIR BATISTA FIRMIANO, Secretario Municipal de Administração e Modernização, RG n.º 1509162 SSP/SP e do CPF/MF n.º 439.952.251-87 e, pela Contratada, GLEN ANDERSON MAIS DE OLIVEIRA, RG n.º 2230344 SSP/GO e CPF/MF n.º 590.092.171-91. Imperatriz/MA, 03 de Maio de 2021. Alair Batista Firmiano. Secretário de Administração e Modernização. José Antonio Silva Pereira. Ordenador de Despesa/SEAMO

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: qhdesum59g820210914080908

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### ADITIVO 03- IMPRESSOS GRÁFICOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. PROCESSO Nº 31.01.6237/2017. CONTRATO Nº 183/2018-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/09/2021. ADITIVO 03: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 11/09/2022, a contar da data de 11/09/2021”. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e Aditivos, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: CAMILLA CIRQUEIRA TELES  
Código identificador: sd7jt8imiyu20210914130902

### ADITIVO 04- IMPRESSOS GRÁFICOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. PROCESSO Nº 31.01.6237/2017. CONTRATO Nº 188/2018-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/09/2021. ADITIVO 04: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto: I-Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93. II- O objeto do presente aditivo tem como a modificação do valor contratual em decorrência da supressão, em conformidade com o art. 65, I, b da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo final do contrato para o dia 11/09/2022, a contar a partir do dia 11/09/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO- Em virtude de um item ser retirado do contrato, será suprimido do valor do contrato o total de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Desta forma a Cláusula Sétima – Do valor do contrato e da classificação orçamentaria e empenho, passará a vigorar com a seguinte redação: O valor estimado deste Contrato é de até R\$ 1.357.187,53 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e dos Aditivos, desde que não contrariem os termos deste aditivo.” Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: CAMILLA CIRQUEIRA TELES  
Código identificador: qppwswkbzkg20210914130922

### ADITIVO 03- IMPRESSOS GRÁFICOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA:





GRÁFICA COLOR EIRELI - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. PROCESSO Nº 31.01.6237/2017. CONTRATO Nº 187/2018-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/09/2021. ADITIVO 03: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, para o dia 11/09/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 11/09/2022, a contar da data de 11/09/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS- Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e Aditivos, desde que não contrariem os termos deste aditivo”. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: CAMILLLA CIRQUEIRA TELES

Código identificador: xii14fd0yiw20210914130919

Desenvolvimentos dos estudos de viabilidade de projeto de delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, foi declarada vencedora do certame a empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DAS AMÉRICAS S/A, estando a mesma convocada e autorizada a realizar o objeto do certame. Carlos Elpídio Lago Cunha – Presidente da Comissão Interna – Portaria Nº 017/2021.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: bvp687jqvo20210914100953

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

### COMUNICADO

#### AVISO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO Nº 001/2021 – SINFRA A Comissão Interna de Análise e Coordenação do Procedimento de Manifestação de Interesse Privado da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Imperatriz – MA informa que após a análise dos documentos de habilitação protocolados para participação no procedimento em epígrafe na modalidade PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO, tendo como OBJETO:





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:14.09.2021  
23:00

